



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
PRESTADA POR CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

A Comissão Organizadora do Concurso Público convoca os candidatos classificados no Resultado Final da Fase de Conhecimentos Específicos, de acordo com o quantitativo definido no Edital nº 02/2016, publicado no D.O.U. de 30/08/2016 a comparecerem no **CEFOR – Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, situado na Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara, Vitória/ES**, nos dias e horários abaixo especificados, para a realização das entrevistas de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, conforme previsto no item 4 do referido edital. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no dia, local e horário previstos, munidos de documento de identificação original.

I – A prova será realizada na cidade de Vitória/ES e o candidato deverá apresentar-se, no local indicado acima, com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário indicado para início de sua entrevista.

II – Os candidatos se apresentarão à Comissão responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos ou pardos, conforme disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016.

III – O documento “Critérios para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos” se encontra disponível na página de acompanhamento do Edital 02/2016 (publicado no dia 02/02/2017).

IV – Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

V – O resultado da verificação da veracidade da autodeclaração será divulgado no portal do concurso, na data prevista no Edital.

VI – O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida poderá interpor recurso, conforme cronograma constante no Edital.

VII – O candidato que for convocado e não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do concurso.

NOME	DIA	HORÁRIO
ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	21/02/2017	8:00
CARLA REJANE DE PAULA BARROS CAETANO	21/02/2017	8:20
CARLA RIBEIRO MACEDO	21/02/2017	8:40
DYEGO MOURA BARBOSA	21/02/2017	9:00
FÚLVIA VENTURA LEANDRO	21/02/2017	9:20
HEBER BRAGA GUIMARÃES	21/02/2017	9:40
IVETE DOS SANTOS MAGALHÃES	21/02/2017	10:00
JOELMA DOS SANTOS ROCHA	21/02/2017	10:20
JOHELDER XAVIER TAVARES	21/02/2017	10:40
LUIZ EDUARDO FARIAS CASTELO	20/02/2017	10:00
LUIZ FELIPE FARIA DE AZEVEDO FILHO	21/02/2017	11:20
SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	21/02/2017	11:40
TADEU SANTOS DE SOUZA REIS	22/02/2017	9:20

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2017.